



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA N.º 806 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º 794, de 1º de setembro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no exercício de suas atribuições e competências legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO que a servidora Sonia Maria Souza Cruz, demonstrou por meio de documentos idôneos que a sua aposentadoria se encontra suspensa decorrente de sua recusa ao recebimento, tendo a matéria e o objeto, questionados nos autos do Processo n.º 1004801-73.2021.4.01.3901 – TRF 1º Região – em sede de Recurso.

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica revogada a Portaria n.º 794, de 1º de setembro de 2025.

Art. 2.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 22 de setembro de 2025.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicada em 22 de setembro de 2025.